



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A Voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

Denomina "São José" a rodovia municipal que menciona.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "São José", a rodovia municipal que faz a ligação do Distrito de Crisólia ao Distrito de São José do Mato Dentro, município de Ouro Fino, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se nas coordenadas (UTM -22.243016, -46.410564), no Distrito de Crisólia, se estende por 9,894km (nove quilômetros e oitocentos e noventa e quatro metros) para findar nas coordenadas (UTM -22.210708, -46.470376), no Distrito São José do Mato Dentro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 10 de dezembro de 2019.


José Maria de Paula
Presidente


Paulo Luiz de Cantuária
Vice-Presidente


Antônio Ricardo Alves
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

Denomina “São José” a rodovia municipal que menciona.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “São José”, a rodovia municipal que faz a ligação do Distrito de Crisólia ao Distrito de São José do Mato Dentro, município de Ouro Fino, que tem como marco os seguintes pontos:

- Inicia-se nas coordenadas (UTM -22.243016, -46.410564), no Distrito de Crisólia, se estende por 9,894km (nove quilômetros e oitocentos e noventa e quatro metros) para findar nas coordenadas (UTM -22.210708, -46.470376), no Distrito São José do Mato Dentro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:B0670E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/12/2019. Edição 2650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>